

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE
2022**

PARECER Nº. 077/2022

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 077/2022

EMENTA: Altera e dá nova Redação ao § 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.685/2010 – Que Estabeleceu Critérios e Procedimentos Para Avaliação De Desempenho Do Magistério Público Municipal Para Fins De Promoção Na Carreira.

RELATÓRIO: A Administração Municipal, pretende com o presente projeto alterar e dar nova redação ao § 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.685/2010 – Que Estabeleceu Critérios e Procedimentos para Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal para Fins de Promoção na Carreira, com isso irá exigir para os cursos presenciais a frequência mínima de 75% que é um percentual padrão da maioria das formações.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 21 DE JULHO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 077/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

RUDI SEGER